



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 21490.001154/2024-08

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO

A Gerência de Logística da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, resolve celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme processo administrativo nº 21490.000076/2024-16, restou vencedora a entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE	CNPJ
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07

Portanto, fica convocada a entidade, através do seu responsável legal, para na data máxima de **27 de novembro de 2024**, nos enviar os documentos para contratação conforme consta nos itens abaixo:

Os documentos deverão ser enviados por meio do e-mail compras@anater.org ou via postal, por Sedex, com AR, aos cuidados da Gerência de Logística ou ainda entregues em mãos na sede da Anater localizada na SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição com situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Ato de constitutivo/Contrato Social e Alterações;
- c) Proposta Final;
- d) Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Comprovante de endereço comercial em nome da pessoa jurídica;
- f) Regularidade quanto a Tributos Federais, Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União - CND Federal;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, fornecido pelo Sistema de Controle da Caixa Econômica Federal – CAIXA - CND FGTS;
- i) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo TCU;

- k) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- l) Balanço Patrimonial;
- m) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- n) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- o) Inscrição no órgão competente do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- p) Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União (CGU);
- q) Certificado de cadastro no Ministério de Turismo – CADASTUR, conforme Lei nº 11.771/2008, art. 21, II e art. 22, que trata do registro em Órgão competente à fiscalização dos serviços oferecidos pelas empresas na área de Turismo no Brasil;
- r) Ato de registro perante a Internacional Air Transport Associati on (IATA) registrado no Cartório de títulos e documentos, juntamente com a sua tradução juramentada;
- s) Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho, em cumprimento ao disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conformemodelo do ANEXO III deste Edital;
- t) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar a declaração, conforme modelo do ANEXO V;
- u) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de sócios servidor público da ativa;
- v) Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica.

Expirado o prazo para entrega dos documentos acima e não sendo entregue pela entidade vencedora, a ANATER convocará a entidade classificada na ordem subsequente.

YARA RÉGIA VIEIRA D EOLIVEIRA

Gerente de Logística – ANATER



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Gerente**, em 22/11/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39135416** e o código CRC **73005778**.